RESOLUÇÃO Nº 283, de 27 de abril de 2.010

Dispõe sobre provimento de cargo em comissão de Assessor de Vereador

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeada **Natália Alessandra Piccolo**, portadora do RG/SSP/SP nº 41.024.924-5 e do CIC nº 368.801.498-71, para exercer o cargo vago de Assessor de Vereador, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse a nomeada e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo em comissão nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de abril de 2.010.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 27/04/10.

Mario José Butafava
Ass. Adm.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 393 L. Nº 30 Fls. 25
Recebido em 26/4/2010
FUNCIONÁRIO

Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

Considerando que pretende o Vereador Pablio José Rebessi a nomeação de um Assessor, em cargo vago de provimento em comissão (Assessor de Vereador) no Quadro de Servidores da Câmara;

Considerando que a Lei Complementar n.º 496/2007 c.c. o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal permite esta indicação/nomeação para prover o cargo de Assessor de Vereador e, considerando o conhecimento no campo legislativo e político de Natália Alessandra Piccolo;

Considerando que se trata de pessoa de minha inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo de Assessor de Vereador e atender perfeitamente as atribuições da referida função

INDICAM, pelo quorum necessário, a nomeação de **Natália Alessandra Piccolo, portadora do RG/SSP/SP 41.024.924-5 e CIC n.° 368.801.498-71** para o provimento do cargo em comissão de Assessor de Vereador, **rogando**, por conseqüência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 26 de Abril de 2010.

Pablio José Rebessi
Vereador